



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURIDICA LEGISLATIVA



Projeto de Lei nº 026/2017

*Assunto: Projeto de Lei de autoria
Parlamentar que declara de utilidade
pública a Associação Doutores Coloridos.
Constitucionalidade. Legalidade.
Prosseguimento.*

DESPACHO

Aprovo o judicioso parecer de nº
166/2017/CJL/WTBM (fls. 55/57) por seus próprios fundamentos.

Anoto que, na data de hoje, aportou nesta Secretaria de Assuntos Jurídicos, o substitutivo nº 1 que, basicamente, inclui o número do CNPJ da entidade beneficiada no *caput* do artigo 1º, otimizando sobremaneira a propositura original.

Assim, considerando que o substitutivo apresentado não altera o cenário analisado pelo brilhante parecer ora aprovado, razão pela qual ratifico-o.

À Secretaria Legislativa para prosseguimento.

Jacareí, 04 de abril de 2017.

Jorge Alfredo Céspedes Campos

Consultor Jurídico Chefe